

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2008
(Do Sr. João Almeida)

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores para prestar esclarecimentos sobre a posição brasileira com relação ao banimento da fabricação e utilização das chamadas bombas de dispersão.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no artigo 50 da Constituição Federal e no artigo 24, inciso IV, do Regimento Interno, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as razões que levaram o País a não firmar o acordo que proíbe a fabricação das bombas de dispersão e determina a destruição dos estoques desse tipo de armamento.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil optou por não firmar um acordo internacional que bane a fabricação de bombas de fragmentação, ao contrário do que fizeram mais de 100 países reunidos recentemente em Dublin, na Irlanda. Nesse sentido, preferiu acompanhar a posição contrária ao banimento adotada pelos Estados Unidos, Rússia, Índia e Israel, entre outros países. O Ministério das Relações Exteriores justificou a decisão com o argumento de que existem foros mais adequados para tratar do assunto, como a Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCAC), da ONU. Segundo editorial da Folha de São Paulo de 1 de junho de 2008, as verdadeiras motivações da diplomacia brasileira teriam sido, no entanto, balizadas pelo interesse da área de Defesa de que o Brasil continue produzindo e exportando, e, portanto, dispendo, do referido armamento.

É conhecido o grande poder de destruição das bombas de fragmentação e o risco prolongado que representam para as populações civis, tendo em conta que parte importante das submunições (minibombas) que compõem a arma não chegam a explodir no momento do lançamento, ficando dispersas por grandes áreas, passando a ter efeito similar ao de verdadeiras “minas terrestres”. Esse fato foi, inclusive, demonstrado em audiência pública realizada nesta Comissão, no ano passado. Em função disso, entendemos como extremamente relevante a convocação do Ministro das Relações Exteriores a esta Comissão para esclarecer as razões da posição brasileira em relação ao acordo firmado em Dublin, bem como qual a atitude que se pretende adotar em outros fóruns de negociação sobre o mesmo tema.

Sala de Sessões, em 05 de junho de 2008

**Deputado João Almeida
PSDB/BA**